



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria  
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura  
Coordenação do Curso de Eletricista de Sistemas de Energia Renovável - Programa Qualifica Mais EnergIFE**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 894/2026**

**"SELEÇÃO DE DOCENTES PARA OS CURSOS FIC DO PROGRAMA ENERGIFE -  
MODALIDADE PRESENCIAL - CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE"**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE** nomeado pela Portaria nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital nº 894/2026 e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 10 a 21 de agosto de 2026, as inscrições para a seleção de candidatos docentes para os cursos FIC em AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS: BIODIESEL E BIOQUEROSENE DE AVIAÇÃO e PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ENERGÉTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS do Programa Energife - modalidade presencial, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir:

## **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Energife tem como objetivo promover a formação profissional e tecnológica na área de eficiência energética e energias renováveis, articulada ao desenvolvimento sustentável e à inclusão socioprodutiva da comunidade. O programa busca ampliar o acesso à educação e à qualificação profissional, contribuir para a redução das desigualdades sociais e econômicas, incentivar o uso consciente da energia e a adoção de práticas sustentáveis, além de estimular a inovação, a cidadania e a inserção de estudantes e trabalhadores no setor energético. Entre suas diretrizes, destacam-se a promoção da sustentabilidade, o fortalecimento da educação científica e tecnológica, o desenvolvimento de competências profissionais e a formação de agentes capazes de atuar na transformação energética e ambiental da sociedade.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Técnico e Superior interessados em desempenhar o encargo de Professor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC's da Linha de Fomento da Bolsa Formação - ENERGIFE conforme áreas definidas no ANEXO II.

2.2. O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular, de acordo com os critérios de classificação estabelecidos no item 6.3 deste Edital.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1. As atribuições e carga horária dos bolsistas que sejam servidores ativos não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º, art. 9º da Lei Federal nº 12.513/11.

3.2. Cabe ao Professor (de acordo com o art. 13, item 4, da Resolução CD/FNDE Nº 04/2012):

- A. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários do Programa;
- B. Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- C. Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- D. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- E. Propiciar o espaço de acolhimento e debate com as estudantes;
- F. Avaliar o desempenho das estudantes;
- G. Participar dos encontros de Coordenação, promovidos pela Coordenação Geral e Adjunta.

3.3. Além dessas atividades o professor deverá, ainda:

- A. Elaborar e entregar o Plano de Ensino, bem como elaborar e/ou atualizar a Ementa da disciplina até o primeiro dia de aula da disciplina à Equipe do ENERGIFE da Unidade de Ensino;
- B. Entregar no mesmo dia da aula, no término da aula, seus registros (atas e outros documentos exigidos), à Equipe da Unidade de Ensino;
- C. Entregar o resultado da(s) avaliação(ões) realizada(s) pelo estudante até o quinto dia útil após o término da disciplina;
- D. Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- E. Realizar a avaliação de desempenho do(s) seu(s) supervisor(es) e/ou orientador(es), bem como a autoavaliação, conforme orientação da Equipe do ENERGIFE da Unidade de Ensino.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/H4ELdZFb5yAsMvxY7>, observando o período constante no cronograma apresentado no ANEXO I.

4.2. No ato da inscrição, o candidato servidor do IFMG deverá obrigatoriamente inserir todos os dados no formulário, bem como anexar a seguinte documentação:

- 1) Cópia de diploma ou certificado que atenda aos requisitos mínimos constantes na tabela do ANEXO II;
- 2) Link do Currículo Lattes;
- 3) Declaração constando o cargo de ingresso no IFMG, bem como o tempo de serviço no Campus do Instituto, conforme ANEXO III (pode ser substituído por impressão de tela do SUAP "dados gerais" e/ou "histórico funcional");
- 4) Termo de Compromisso, para o caso de servidor ativo, declarando que dispõe de carga-horária para atuação como docente que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO IV; e
- 5) Comprovantes de atividades para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.3.

4.3. Para a inscrição de candidatos externos ao IFMG (pessoa física), é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Cópia de diploma ou certificado que atenda aos requisitos mínimos constantes na tabela do ANEXO II;
- 2) Curriculum Lattes ou link da plataforma Lattes;
- 3) Comprovantes de atividades para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.3.

4.4. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no processo da inscrição será desclassificado do Processo Seletivo;

4.5. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; e/ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## **5. DAS BOLSAS**

5.1. Os profissionais selecionados para atuar no ENERGIFE serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 15º da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, observada a carga horária de dedicação semanal, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no local de lotação no âmbito do IFMG.

5.2. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do ENERGIFE não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, consoante art. 9º § 3º da Lei nº 12.513/11.

5.3. A carga horária dedicada pelos bolsistas ao ENERGIFE deverá ser comprovada através de documento específico, para fins de análise dos órgãos de controle.

5.4. A remuneração dos profissionais na função de professor do Programa ENERGIFE/Bolsa-Formação será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora-aula de 60 (sessenta) minutos. Para os profissionais que integram o quadro ativo de servidores do IFMG, esta remuneração será concedida na forma de bolsa, conforme § 3º do Art. 9º da Lei nº 12.513/2011. No caso de profissionais selecionados que não façam parte do quadro ativo de servidores do IFMG, os valores pagos constituirão remuneração por serviços prestados e estarão sujeitos às deduções tributárias e sociais cabíveis, nos termos da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando a: Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), Contribuição Previdenciária (INSS), conforme regime de contribuinte individual, e Imposto Sobre Serviços (ISS), se houver previsão em legislação municipal aplicável. O IFMG OU A FAPIFMG realizará as retenções e os recolhimentos devidos na forma da lei.

5.5. A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

1) por interesse da Instituição;

2) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Unidade e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

5.6. O afastamento do bolsista das atividades da bolsa-formação implica o cancelamento da sua bolsa.

5.7. O recurso orçamentário de que trata este edital é oriundo de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretária de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC /MEC.

5.8. A modalidade de seleção de bolsistas configurada neste edital não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa. Dessa forma, o IFMG não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.

5.9. Os pagamentos dos bolsistas da Bolsa Formação - Programa ENERGIFE serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do bolsista, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

5.10. O Programa ENERGIFE, vinculado à modalidade Bolsa Formação, não prevê interrupção para gozo de férias coletivas e/ou individuais.

## 6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Organizadora, designada pelo(a) Diretor(a) Geral do Campus respectivo, e constará de 1 (uma) fase de caráter classificatória, para os candidatos homologados:

1) Fase única: análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 6.3 deste Edital.

6.2. Serão consideradas válidas apenas as inscrições dos candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no ANEXO II deste Edital.

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos segundo critérios dispostos abaixo:

| QUADRO I - ITEM, DESCRIÇÃO E PONTUAÇÃO |                                                                                       |                                                                            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                   | DESCRIÇÃO                                                                             | PONTUAÇÃO                                                                  |
| 1                                      | Tempo de serviço no IFMG                                                              | 0,5 (meio) ponto para cada semestre completo de trabalho (máximo 5 pontos) |
| 2                                      | Tempo de docência na matéria/disciplina a qual está concorrendo                       | 1 (um) ponto para cada semestre de docência (máximo 10 pontos)             |
| 3                                      | Tempo de atuação na área correspondente à matéria/disciplina, a qual está concorrendo | 0,5 (meio) ponto para cada semestre (máximo 5 pontos)                      |

|                                                            |                                                                                                                                                                                               |                                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 4                                                          | Atuação como coordenador ou membro de projeto destinado ao público em situação de vulnerabilidade e desenvolvido dentro ou fora do IFMG                                                       | 1 (um) ponto para cada projeto (máximo 10 pontos)     |
| 5                                                          | Participação em comissões relacionadas à atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, instituídas por portaria do IFMG                                                                          | 0,5 (meio) ponto para cada portaria (máximo 5 pontos) |
| 6                                                          | <p>Titulação (Graduação*, Especialista, Mestre ou Doutor), não é acumulável sendo pontuada a titulação maior.</p> <p>*Pontuado nos cargos que exigirem a formação Técnica como requisito.</p> | 4, 6, 8 ou 10 respectivamente (não acumuláveis).      |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA 45 (QUARENTA E CINCO) PONTOS</b> |                                                                                                                                                                                               |                                                       |

6.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1) Maior tempo de serviço no IFMG;
- 2) Maior tempo de docência;
- 3) Maior idade.

6.5. A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de estudantes.

6.6. Caso haja contratação, a carga horária semanal será definida pela Coordenação do ENERGIFE no Campus, de acordo com a demanda do(s) curso(s) a ser(em) ofertado(s), respeitando o limite de carga horária praticada na Instituição.

6.7. A comissão organizadora designada para o processo seletivo poderá solicitar ao candidato a apresentação de documentos complementares, com prazo definido na comunicação, a fim de sanar dúvidas surgidas durante o processo de classificação. Caso o candidato não apresente os documentos solicitados, o mesmo perderá os pontos respectivos.

## 7. DAS COMUNICAÇÕES E RESULTADOS

7.1. Os resultados da análise curricular, bem como dos recursos interpostos e demais comunicações relativas a este Edital, serão divulgados nos canais oficiais de comunicação do respectivo campus ofertante do curso [www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete](http://www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete), seguindo o cronograma descrito no ANEXO I.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, exclusivamente via Internet, no endereço do formulário de interposição de recurso <https://forms.gle/xrSrXD6qWUe5hJQKA>.

8.2. Serão inadmitidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8.3. Os recursos serão analisados e o resultado final publicado no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **9. DOS IMPEDIMENTOS**

9.1 Conforme §1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do ENERGIFE não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Instituição/Campus, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

9.2 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições, excetuando-se a de Professor, sendo de até 20 (vinte) horas semanais a carga horária máxima vinculada à Bolsa-Formação.

9.3 Não poderão atuar no âmbito da Bolsa Formação do ENERGIFE os servidores em afastamento ou licença, com ônus para o IFMG.

## **10. DAS CONDIÇÕES PARA EXERCÍCIO**

10.1 O candidato selecionado, servidor público, deverá apresentar autorização da Instituição à qual está vinculado, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

10.2 O processo seletivo e a remuneração dos encargos estão condicionados ao quantitativo de turmas em execução no ENERGIFE, no exercício de 2026.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do

Processo Seletivo, divulgados no sítio do IFMG [www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete](http://www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete).

11.5. Durante o decorrer dos cursos poderão ser feitas novas convocações de acordo com a necessidade e as resoluções do Programa.

11.6. O IFMG, bem como as respectivas Unidades Acadêmicas envolvidas na presente seleção, não arcarão com custos de diárias e/ou de passagens para os aprovados neste processo seletivo para a execução das suas atividades.

11.7. A vigência deste Edital será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse do Programa no IFMG.

11.8. Os empenhos emitidos no âmbito deste Edital poderão ser utilizados para atender a outras demandas do respectivo TED, desde que estritamente vinculadas à execução da mesma oferta do Programa ENERGIFE no IFMG, inclusive mediante a publicação de editais adicionais.

11.9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão designada.

-----

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                           | <b>DATA</b>                                                | <b>LOCAL</b>                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação e Divulgação                                    | 10/08/2026                                                 | Site:<br><a href="http://www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete">www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete</a>                                    |
| Inscrição dos candidatos                                   | 10/08/2026 a 21/08/2026                                    | Formulário eletrônico disponível no endereço:<br><a href="https://forms.gle/H4ELdZFb5yAsMvxY7">https://forms.gle/H4ELdZFb5yAsMvxY7</a> |
| Publicação das Inscrições Homologadas                      | A partir do 23/08/2026                                     | Site:<br><a href="http://www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete">www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete</a>                                    |
| Interposição de recursos contra Homologação das Inscrições | 1º dia útil após a publicação das s Inscrições Homologadas | E-mail:<br><a href="mailto:energife.conselheiolafaiete@ifmg.edu.br">energife.conselheiolafaiete@ifmg.edu.br</a>                        |
| Divulgação do resultado preliminar                         | A partir do 25/08/2026                                     | Site:<br><a href="http://www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete">www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete</a>                                    |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar           | 1º dia útil após o resultado preliminar                    | Formulário eletrônico disponível no endereço:<br><a href="https://forms.gle/xrSrXD6qWUe5hJQKA">https://forms.gle/xrSrXD6qWUe5hJQKA</a> |
| Publicação do resultado final                              | A partir do dia 27 /08/2026                                | Site:<br><a href="http://www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete">www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete</a>                                    |
| Convocação e reunião pedagógica                            | A partir do dia 01/09/2026                                 | Presencial - IFMG campus Conselheiro Lafaiete                                                                                          |
| Início das aulas                                           | A partir de 09/09/2026                                     | Presencial - IFMG campus Conselheiro Lafaiete                                                                                          |

**ANEXO II**  
**VAGAS, DISCIPLINAS E DISTRIBUIÇÃO DURANTE O PROGRAMA**

| <b>CURSO FIC DE AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS: BIODIESEL E BIOQUEROSENE DE AVIAÇÃO - 200h</b> |             |                                 |                      |                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DISCIPLINA</b>                                                                                       | <b>VAGA</b> | <b>TURNO</b>                    | <b>CARGA HORÁRIO</b> | <b>REQUISITOS</b>                                                                                                                                               |
| Setor agrícola e produção de biocombustíveis                                                            | 01          | Noturno e/ou diurno aos sábados | 20h                  | Graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Energia, Química, Biologia ou áreas afins. |
| Fundamentos químicos e bioquímicos aplicados a produção de biocombustíveis                              | 01          | Noturno e/ou diurno aos sábados | 24h                  | Graduação em Química, Bioquímica, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Biologia.                                                                     |
| Seleção e pré tratamento de matérias-primas                                                             | 01          | Noturno e/ou diurno aos sábados | 28h                  | Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Engenharia de Bioprocessos, Química ou áreas afins.                              |
| Produção e controle de qualidade do Biodiesel                                                           | 01          | Noturno e/ou diurno aos sábados | 34h                  | Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Química Industrial, Química, Biotecnologia ou áreas afins.                                         |

|                                                             |    |                                 |     |                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produção e controle de qualidade do Bioquerosene de Aviação | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 32h | Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Energia, Engenharia de Bioprocessos ou áreas afins.                                       |
| Operação integrada de planta e reatores                     | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 24h | Graduação em Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Química, Engenharia de Energia ou áreas afins.                                     |
| Saúde, segurança e meio ambiente                            | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 22h | Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Química, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica ou áreas afins. |
| Logística, armazenagem e blendagem                          | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 16h | Graduação em Engenharia de Produção, Logística, Engenharia Química, Química, Administração, Engenharia de Transportes.                                           |

| CURSO FIC DE PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ENERGÉTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 160h |      |       |               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------------|------------|
| DISCIPLINA                                                                                        | VAGA | TURNO | CARGA HORÁRIO | REQUISITOS |

|                                                              |    |                                 |     |                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eletricidade básica                                          | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 16h | Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Eletrotécnica. |
| Introdução a sistemas energéticos e equipamentos industriais | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 12h | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção, Engenharia de Controle e Automação.       |
| Segurança do trabalho em ambientes industriais               | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 12h | Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou áreas afins.              |
| Instalações Elétricas Industriais                            | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 20h | Graduação em Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Eletrotécnica ou Automação Industrial.                                     |
| Noções de manutenção industrial                              | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 20h | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica.                              |

|                                                                                                           |    |                                 |     |                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Circuitos e Máquinas Elétricas                                                                            | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 20h | Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação.                                                                                                    |
| Máquinas e de Sistemas de fluxo: ventiladores, bombas, compressores, sistemas hidráulicos e ar comprimido | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 30h | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção.                                                                                         |
| Práticas em de laboratório de manutenção                                                                  | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 20h | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção ou em Tecnólogo em Manutenção Industrial, Mecatrônica. |
| Manutenção e de estimativas de custeio                                                                    | 01 | Noturno e/ou diurno aos sábados | 10h | Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Administração, Engenharia de Controle e Automação.                                        |

### EMENTAS DOS CURSOS

| CURSO FIC DE AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS: BIODIESEL E BIOQUEROSENE DE AVIAÇÃO - 200h |               |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| DISCIPLINA                                                                                       | CARGA HORÁRIO | EMENTA |

|                                                                            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor agrícola e produção de biocombustíveis                               | 20h | Panorama dos Biocombustíveis no Brasil; Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel; Diretrizes para misturas de diesel com biodiesel; Combustível Sustentável de Aviação; Rastreabilidade e regulação setorial; Extração de óleo vegetal; Óleo residual; Gordura animal; Cadeia de suprimentos e logística inbound; Rastreabilidade dos insumos.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fundamentos químicos e bioquímicos aplicados a produção de biocombustíveis | 24h | Introdução aos fundamentos da Química e da Bioquímica aplicados à produção de biocombustíveis. Estrutura da matéria, ligações químicas e propriedades das substâncias. Funções orgânicas presentes em óleos, gorduras, álcoois e hidrocarbonetos. Conceitos de ácidos graxos, triglicerídeos e lipídios. Reações químicas envolvidas na produção de biodiesel, com ênfase na transesterificação e esterificação. Noções de catálise química e enzimática. Princípios de bioquímica aplicados ao metabolismo de microrganismos e à produção de biocombustíveis. Conceitos de fermentação, biomassa e conversão de matéria-prima. |
| Seleção e pré tratamento de matérias-primas                                | 28h | Características e seleção de óleos vegetais, gorduras animais e óleos residuais utilizados na produção de biocombustíveis. Processos de extração, limpeza, refino e pré-tratamento de matérias-primas. Controle de qualidade, armazenamento e conservação de insumos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produção e controle de qualidade do Biodiesel               | 34h | Transesterificação, catalisador alcalino, catalisador ácido, metanol, etanol, FAME, glicerina; Separação, decantação, centrifugação, lavagem úmida, lavagem a seco, secagem, polimento, filtração; Ajuste de razão álcool: óleo/temperatura/tempo. Lipase, imobilização enzimática, fluido supercrítico, metanol supercrítico, tolerância a AGL, rendimento, efluentes. Determinação de acidez, água, ésteres totais, glicerol/glicerídeos residuais e estabilidade oxidativa; Interpretação de resultados para ações corretivas. |
| Produção e controle de qualidade do Bioquerosene de Aviação | 32h | Hidroprocessamento, hidrogenação, hidroisomerização, hidrocrackeamento, catalisadores, fluxo a frio, estabilidade. Desidratação, oligomerização, hidrogenação, fracionamento, pré-tratamento de álcool, FT-SPK, SIP, SPK/A, limites de mistura. Parâmetros críticos para querosene de aviação alternativo; Especificações ASTM D7566, ASTM D1655, requisitos ANP, propriedades físico químicas, conformidade.                                                                                                                     |
| Operação integrada de planta e reatores                     | 24h | Reação, decantação, centrifugação, recuperação de álcool, lavagem úmida, lavagem a seco, secagem. Ajuste de severidade de hidroprocessamento. Monitoramento de hidrogênio/catalisadores; Controle de cortes de destilação; Pressão de hidrogênio, temperatura, WHSV, atividade catalítica, curva de destilação, eficiência, gargalos, indicadores de desempenho.                                                                                                                                                                  |

|                                    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saúde, segurança e meio ambiente   | 22h | NRs, EPI, EPC, atmosferas explosivas, classificação de áreas, aterramento, classes de fogo, agentes extintores. Segurança com Inflamáveis e ATEX (Diretivas de Atmosferas Explosivas); Gestão Ambiental de Efluentes e Resíduos; efluentes, lavagem úmida, adsorventes exauridos, subprodutos, glicerina, tratamento, destinação. Licenciamento e Conformidade; licenciamento ambiental, condicionantes, monitoramento, auditoria, relatórios. Sustentabilidade e Impactos; impactos ambientais, mitigação, avaliação de ciclo de vida, emissões, consumo de água, consumo de energia. |
| Logística, armazenagem e blendagem | 16h | Degradação, oxidação, contaminação, água, temperatura, antioxidantes, materiais compatíveis, integridade. Transporte, documentação, rastreabilidade, segurança no transporte, acondicionamento, inspeção de cargas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| <b>CURSO FIC DE PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ENERGÉTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 160h</b> |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DISCIPLINA</b>                                                                                        | <b>CARGA HORÁRIO</b> | <b>EMENTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Eletricidade básica                                                                                      | 16h                  | Carga e matéria; Força elétrica; campo elétrico; Potencial elétrico; Diferença de Potencial Elétrico; Condutores e isolantes; Resistência e resistividade; Circuitos Elétricos.                                                                                                                                                                       |
| Introdução a sistemas energéticos e equipamentos industriais                                             | 12h                  | Conceitos fundamentais de energia e matrizes energéticas. Introdução aos sistemas térmicos, elétricos e de fluidos no contexto industrial. Princípios de funcionamento e critérios de seleção de equipamentos industriais (bombas, compressores, ventiladores e trocadores de calor). Noções básicas de sistemas de ventilação e exaustão industrial. |

|                                                                                                        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segurança do trabalho em ambientes industriais                                                         | 12h | Riscos em instalações elétricas industriais e sistemas energéticos; EPI's; EPC's; NR10; NR 35; Primeiros Socorros.                                                                                                                                                                                                   |
| Instalações Elétricas Industriais                                                                      | 20h | Normas técnicas: NBR 5410, NBR 14039 e NBR 5419; Características das cargas das instalações; Arranjos físicos; Simbologia NBR 5444; Dimensionamento de condutores elétricos; Materiais e equipamentos elétricos; projeto de uma instalação industrial.                                                               |
| Noções de manutenção industrial                                                                        | 20h | Conceitos fundamentais de manutenção industrial. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva e manutenção centrada em confiabilidade (MCC/RCM). Organização e gestão da manutenção. Documentação técnica e ordens de serviço. Indicadores de desempenho de manutenção.                                     |
| Circuitos e Máquinas Elétricas                                                                         | 20h | Revisão de grandezas elétricas fundamentais: tensão, corrente, resistência, potência e energia. Transformadores: princípios de funcionamento, tipos e aplicações industriais. Motores elétricos de indução trifásica: princípio de funcionamento, fechamento em estrela e triângulo, partida e controle. Motores CC. |
| Máquinas e Sistemas de fluxo: ventiladores, bombas, compressores, sistemas hidráulicos e ar comprimido | 30h | Considerações gerais sobre ventilação industrial; Ventilação local e exaustora; Equipamentos de controle; bombas, compressores, sistemas hidráulicos e ar comprimido.                                                                                                                                                |

|                                       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Práticas em laboratório de manutenção | 20h | Organização e segurança no laboratório de manutenção. Uso de ferramentas manuais e instrumentos de medição (multímetro, alicate, amperímetro, megôhmetro, manômetro, termômetro). Inspeção e montagem de componentes mecânicos e elétricos. Lubrificação de equipamentos industriais. Análise de vibração e termografia aplicadas à manutenção preditiva. Elaboração de relatórios técnicos de manutenção. |
| Manutenção e estimativas de custeio   | 10h | Conceitos de custos em manutenção: custo de manutenção por faturamento, custo de indisponibilidade e custo do ciclo de vida de equipamentos. Análise custo-benefício na escolha entre reparo e substituição de equipamentos. Planejamento e controle de manutenção (PCM).                                                                                                                                  |

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

#### CHEFIA IMEDIATA OU DIRETOR(A) DO CAMPUS

Considerando a seleção do (a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula Siape n.º \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, lotado no Campus \_\_\_\_\_, por meio de Processo Seletivo Simplificado para atuar como colaborador(a) na execução dos cursos do Programa ENERGIFE no âmbito da Bolsa-Formação e em atendimento ao inciso II, do art. 14, da Resolução CD/FNDE n.º 4, de 16 de março de 2012;

DECLARAMOS que o(a) referido(a) servidor(a) está autorizado(a) a desempenhar a referida função no horário descrito no quadro abaixo, e que, em observância ao parágrafo 4º, do inciso V, do art. 14, da Resolução supracitada, esta jornada de trabalho não é conflitante com a jornada regular de \_\_\_\_\_ horas semanais no desempenho do seu cargo efetivo na Instituição.

| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira | Sábado     |
|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|------------|
| ___ às ___    | ___ às ___  | ___ às ___   | ___ às ___   | ___ às ___  | ___ às ___ |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)/Chefia Imediata

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, Matrícula Siape n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada do Edital n.º \_\_\_\_\_/IFMG, para atuar nos cursos do Programa ENERGIFE, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de \_\_\_\_\_, não comprometer minha carga-horária de trabalho regular junto ao IFMG/Campus \_\_\_\_\_, em razão da minha atuação junto ao referido programa.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do programa e inabilitação dos próximos processos seletivos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Luciano Benigno Fonseca**, **Diretor(a) Geral - Campus Conselheiro Lafaiete**, em 07/08/2026, às 15:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2832319** e o código CRC **0EFA5FDB**.

23208.004325/2026-88

2832319v1